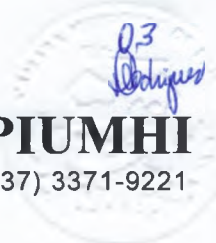




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 33 /2017

Sr. Presidente,

Em cordial visita, remetemos a Vossa Senhoria e, por vosso intermédio, aos demais Vereadores, o Projeto de Lei que visa nomear o Centro de Especialidades com o nome da senhora Zilda Lopes.

A senhora Zilda Alves da Costa Lopes nasceu na cidade de Pimenta, no dia 24 de novembro de 1933, tendo por genitores o senhor João da Costa Mesquita e a senhora Maria Alves da Costa.

Formada para professora, lecionou até 8 de setembro de 1957 quando se casou com o senhor Moacyr Lopes, médico, recém formado e que acabara de regressar à cidade de Piumhi.

Após o matrimônio e gostando muito de crianças, o casal tiveram oito filhos: Moacyr, Selma, Maggy, Kênio, Magno, Klécio, Evane e Cláudia.

Com os filhos já crescidos, prestou serviços voluntários a convite da Irmã Luiza. Participou de grupo em favor das mães carentes, onde costurava e promovia feiras onde a renda era revertida para essas mães, auxiliando, ainda, na alimentação, medicamentos e enxovais para os bebês. No natal e no dia das mães, o grupo proporcionava festas para estas mães, distribuindo presentes confeccionados pelas voluntárias.

Por vários anos deu cursos para gestantes em sua residência, onde orientava sobre a gestação, puericultura, amamentação e responsabilidades com a maternidade. As mães que frequentavam o curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

04
Adeberto

ganhavam um pequeno enxoval para o bebe confeccionado, na maioria das vezes, por ela, a senhora Zilda.

Estas contribuições lhe traziam imensa alegria e satisfação.

Deixou lembranças inesquecíveis aos onze netos, tamanho amor que lhes fora dedicado.

Companheira inseparável do senhor e doutor Moacyr, permaneceu ao seu lado, lhe dedicando cuidados durante seu delicado estado de saúde. Dedicção tamanha que, com a saúde fragilizada, faleceu no dia 23 de março de 2013, antes do seu amado esposo Moacyr.

Conhecida pela sabedoria com as palavras deixou, além das saudades, exemplos de cidadania, amor ao próximo, caridade e valores que jamais merecem e devem ser esquecidos.

Desta forma, ao dar ao Centro de Especialidades o nome da senhora Zilda Lopes reconhecemos os seus valorosos serviços prestados á sociedade piumhiense.

Assim, remetemos o Projeto para apreciação e posterior aprovação, se assim entenderem esses Nobres *Edis*.

Piumhi, 25 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 33 /2017

**“Dá nome de Zilda Lopes ao
Centro de Especialidades e dá
outras providências.”**

O Prefeito de Piumhi/MG, **Adeberto José de Melo**, no uso
de suas atribuições legais, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Zilda Lopes o Centro de
Especialidades, localizado na Praça Doutor Avelino de Queiroz, 75, Centro,
neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 25 de maio de 2017.


Adeberto José de Melo
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL DE PIUMHI 25/05/2017 16:45 000000150